



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante:	Sec. De Administração		
Destinatário	Leila Raquel Possimoser		
Responsável pela Demanda:	Arthur Possimoser do Socorro	Matrícula:	151640-0
E-mail:	administracao@placas.pa.gov.br	Telefone:	93-99139-3574

JUSTIFICATIVA PARA REQUISIÇÃO	
Local onde será utilizado o serviço:	Sec. Mun. De Administração
Finalidade do Serviço:	visa obter ordem judicial que permita a exclusão da inadimplência do Município de Placas do Cadastro Informativo de créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN, cujo registro foi feito pelo Fundo Nacional de Saúde – FNS, decorrente da prestação de contas do Convênio 2468/2003 (Siafi 497.300), dentro do que está previsto na legislação aplicável ao caso concreto.
Benefícios gerados com serviço:	Firmar os Convênios com o FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.
Justificar as quantidades do serviço solicitado:	A quantidade de serviço justifica-se por se tratar de objeto que não pode ser parcelado.
Justificar a contratação nesse momento (oportunidade):	O retardamento de retirada do cadastro de inadimplência junto ao CADIN não permite que seja firmado convênio com o FNS, o que tem prejudicado o Município.
Importância da Contratação para o desenvolvimento das atividades:	A regularidade no SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira) e no CADIN (cadastro informativo de créditos não quitados de órgãos e entidades federais) é de suma importância para que um município possa estabelecer convênios com a União. Estes sistemas desempenham um papel fundamental na gestão transparente, responsável e legal dos recursos públicos. Manter-se regular nesses sistemas não apenas atende às exigências legais, mas também garante a eficiência na



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

				administração dos recursos federais e a capacidade de acessar financiamentos e parcerias que são essenciais para o desenvolvimento municipal.
Nº do Item	Quant.	Unidade de Medida	CATSER	DESCRIÇÃO DO ITEM
01	01	unidade	795	Contratação de Advogado para recorrer ao Poder Judiciário Federal, seja na Seção Judiciária do Distrito Federal, seja na Seção ou Subseção Judiciária da jurisdição do Constituinte com a interposição da medida judicial cabível visando obter ordem judicial que permita a exclusão da inadimplência do Município de Placas do Cadastro Informativo de créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN, cujo registro foi feito pelo Fundo Nacional de Saúde – FNS, decorrente da prestação de contas do Convênio 2468/2003 (Siafi 497.300), dentro do que está previsto na legislação aplicável ao caso concreto.

20 de Novembro de 2023, Placas – Pará.

Arthur Possimoser do Socorro
Sec. Mun. de Administração